DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 536



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.446/2024 - Lei nº 3.792/2023
De 18 de Outubro de 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3792 de 14 de Dezembro de 2023 e art. 43, § 1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	42
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	30.000,00	Federal	160
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	168
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2093 Subvenção Santa Casa -SUS	3.3.50.39	60.000,00	Federal	208

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, serão provenientes de:

I - R$ 90.000,00 (noventa mil reais) provenientes de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS 1135 de 16.08.2023, referente o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, a ingressar no exercício.

II- R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes das anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R$	Recurso	Ficha
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	41
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.40	20.000,00	Tesouro	166

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de Outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

DECRETO Nº 4.447/2024
De 18 de Outubro de 2024

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PREFEITO EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO" A CIDADÃOS PILARENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 3.273, de 28 de outubro de 2016, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PREFEITO – EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO**", aos cidadãos pilarenses, agraciados abaixo:

- Amauri Nunes
- Paulo Roberto de Goes
- Maria Adélia Virgilli Carvalho

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 68/2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE TÍTULOS DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 11 de novembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- Pregão Eletrônico n.º 69/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BANCOS DE CONCRETO. Abertura da sala de disputa às 14h00min do dia 11 de novembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- Pregão Eletrônico n.º 70/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 12 de novembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- Pregão Eletrônico n.º 71/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. Abertura da sala de disputa às 14h00min do dia 12 de novembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- Pregão Eletrônico n.º 72/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 13 de novembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 61/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA. Fica reaberto o presente certame e a abertura da sala de disputa será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 21 de outubro de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10684/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 49.049.273/0002-09

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PROCESSOS JUDICIAIS Nº 1000560-14.2024.8.26.0444, 0001552-41.2014.8.26.0444, 1001692-53.2017.8.26.0444, 0000589-67.2013.8.26.0444, 0000499-64.2010.8.26.0444, 0001915-28.2014.8.26.0444, 3001720-26.2013.8.26.0444, 0000232-53.2014.8.26.0444, 0001249-90.2015.8.26.0444, 3000027-07.2013.8.26.0444, 0000810-16.2014.8.26.0444, 3001188-52.2013.8.26.0444

Valor: R$ 2.934,57

Pilar do Sul, 21 de Outubro de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11736/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 49.049.273/0002-09

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PROCESSO JUDICIAL Nº 1000560-14.2024.8.26.0444

Valor: R$ 2.219,62

Pilar do Sul, 21 de Outubro de 2024

.....

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Pilar do Sul/SP, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como se segue não como constou:

3.6. O candidato **poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público**, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas disposto na tabela do item 6.1.1, Capítulo 6 deste Edital.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Inclui-se:

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGO
A (manhã)	MOTORISTA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MÉDICO GINECOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA TÉCNICO ESPORTIVO FONOAUDIÓLOGO
B (tarde)	INSPETOR DE ALUNOS

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2024 do Concurso Público para o Município de Pilar do Sul/SP.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

Editais

Convocação de Convenção Partidária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 1934
LOTE- 20 da QUADRA- A-7
ÁREA = 262,50 M²
RUA :- FRANCISCO VALIO , BAIRRO :- CAMPO GRANDE ,PILAR DO SUL , SP.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 251,25 (duzentos e cinquenta e um reais e viste e cinco centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
21 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11809
LOTE- 07 da QUADRA- G
ÁREA = 295,00 M²
RUA :- NELSON TETSU IRIYAMA , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
21 de outubro de 2024

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para **aquisição de flores para a sessão solene de aniversário do município,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou entrega pessoalmente até terça-feira (24/10/2024), às 16h. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em “Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024”, no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2024.

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 045/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para **contratação de empresa para fornecimento de bolos,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou entrega pessoalmente até terça-feira (24/10/2024), às 16h. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em “Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024”, no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.